

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 10.702 DE 30 DE JANEIRO DE 2025

***DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO
ORDENADOR DE DESPESAS DO FUNDO
MUNICIPAL DOS DIREITOS DA
CRIANÇA E DO ADOLESCENTE –
FMDCA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.***

ROGÉRIO SANTOS, Prefeito Municipal de Santos, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e tendo em vista o artigo 2º, do Regulamento do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – FMDCA, aprovado pelo Decreto nº 8.722, de 24 de outubro de 2019,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada NINA BARBOSA CASSIMIRO, Secretária Municipal, Secretaria Municipal da Mulher, da Cidadania, da Diversidade e dos Direitos Humanos, como Ordenadora de Despesas do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – FMDCA.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data da publicação.

Registre-se e publique-se.

Palácio “José Bonifácio”, em 30 de janeiro de 2025.

ROGÉRIO SANTOS
Prefeito Municipal

Registrado no livro competente.
Departamento de Registro de Atos Oficiais do Gabinete do Prefeito Municipal, em 30 de janeiro de 2025.

NATÁLIA LUCENA DOS SANTOS
Diretora do Departamento